



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **248** /2023/DLEG

Uruguaiana, 23 de março de 2023.

Ao Senhor
Gil Ferraz
Pastor da Igreja Ponto de Fé e Amor
XV de Novembro nº 4260 – Centro
97503-000 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Pastor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 85/2023, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada sob o nº 414/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria e aos demais membros da igreja pela passagem do 1º Aniversário da Igreja Ponto de Fé e Amor, em Uruguaiana.
2. Justifica-se a importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido neste último ano em Uruguaiana tem sido relevante a nossa cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente